

6º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG
CONTRATO Nº 151-22PE-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, por neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, , doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, pessoa física, no Município de Guanambi – BA denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 151-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal, e após a verificação da possibilidade e autorização ;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para “**Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVA DA.	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 12 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
07	Veículo tipo furgão, automotor 2 (duas) portas capacidade para 02 (dois) passageiros, acoplado de caminhonete furgão refrigerado. Motor 1300cc acima, capacidade de carga 600 kg acima, motor 1.4 FLEX, ar condicionado - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio)Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) • Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. • Abastecimento por conta do município."	SERV.	12	Mês	R\$ 5.600,00	R\$168.000,00	R\$ 67.200,00	R\$235.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, pelo prazo de vigência de **até 01 (um) de Janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Totalizando um montante de R\$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), cuja despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 02 de janeiro de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
CONTRATANTE

WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____